Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 034/2019

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***IOSANA FUNDÃO AZEVEDO,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 21 de agosto de 2019.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora! É com tristeza que apresentamos este Voto de Pesar aos familiares da Sra. Iosana Fundão Azevedo, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 21 de agosto do corrente ano.

Dona Iosana era uma ilustre cidadã mateense, respeitada não somente por seus atos sociais, como também por seu extremo zelo pelas pessoas com as quais convivia.

Natural de São Mateus, foi Servidora Pública Estadual, além de responder como Chefe do Sub-Núcleo Regional de Educação por um período, atuou como professora. Como fundadora da Escola Branca de Neve em nossa cidade teve a oportunidade de ofertar emprego aos professores formados na região, além de trabalhar com educação de referência neste Município.

Na Câmara Municipal de São Mateus, atuou como Vereadora por dois mandatos: de 1983 a 1988 e de 1992 a 1996, sendo Vice-presidente da Mesa Diretora no período de 1987 e 1988.

Vale ressaltar que Dona Iosana atuou como Prefeita deste Município; Representou o Estado no Espírito Santo como Governadora do Lions Club do Distrito LC11 (ES e RJ), juntamente ao esposo Daniel Azevedo (in memorian); Presidente do Lions Clube São Mateus Cricaré por 4 mandatos, onde alavancou diversos projetos de cunho social, acompanhada por outros mateenses engajados em praticar a solidariedade humana. Atualmente estava como membro do Lions Clube Vale do Cricaré como CaL Companheira Leão, e também à frente da Presidência do Clube da Melhor Idade Boa Convivência de São Mateus.

Continua…

Continuação da Moção de Pesar nº 034/2019.

No seio familiar, Dona Iosana era mãe zelosa, reconhecida por seu "coração de ouro" no trato com o esposo, filhos, netos, sobrinhos e demais familiares.

Sabemos que o seu falecimento é motivo de muita tristeza e deixa um vazio no coração dos seus familiares e amigos, mas que será preenchido pelo conforto de Deus e as lembranças saudosas do carinho que ela propagou.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências aos familiares da Sra. Iosana Fundão Azevedo, neste momento de tristeza.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES
Vereador

DODA MENDONÇA
Vereador

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JERRI PEREIRA
Vereador

JORGE RECLA
Vereador

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

PAULO CHAGAS
Vereador